COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 56 (cinquenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), na Sociedade Carlos Gomes, localizada na Rua Carlos Huff, nº 219, bairro Centro, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:
 - a) Art. 1º, I ratificação do endereço da sede da Cooperativa;
 - b) Art. 2º, respectivos parágrafos alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e renumeração dos parágrafos;
 - c) Art. 4º inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
 - d) Art. 5º, respectivos incisos inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e renumeração dos incisos;
 - e) Art. 5º, § 3º, I remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
 - f) Art. 11, § 1º a alteração de requisito estatutário de ingresso ou permanência de associado no quadro social da Cooperativa;
 - g) Art. 12, respectivos parágrafos previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social;

Classificação da informação: Uso Irrestrito

inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como renumeração dos parágrafos;

- h) Arts. 13, 14, e 18, respectivos parágrafos e incisos alteração das regras de convocação das Assembleias Gerais e do formato de realização das Assembleias Gerais e de Núcleo;
- i) Art. 17, I alteração da quantidade de núcleos;
- j) Art. 24 e respectivos incisos novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária e adequação da redação, considerando a extinção do Conselho Fiscal;
- k) Art. 27 caput, e respectivos incisos e parágrafos alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; e renumeração dos respectivos incisos e parágrafos;
- Art. 28, respectivos incisos e § 3º adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração e ajuste de redação considerando a extinção do Conselho Fiscal;
- m) Art. 29, respectivos incisos inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração; adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como renumeração dos incisos;
- n) Art. 32, § 4º inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e renumeração dos parágrafos;
- o) CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL Arts. 38 ao 41, respectivos parágrafos e incisos exclusão do órgão Conselho Fiscal e renumeração dos dispositivos seguintes;
- p) Art. 44, II previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa;
- q) DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS inclusão de dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal;
- r) Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as renumerações realizadas, bem como supressão de textos em razão da extinção do Conselho Fiscal.

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a)relatório da gestão;
- b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c)demonstrativo das sobras ou perdas;
- d)parecer da auditoria;

e)parecer do Conselho Fiscal.

- 2. Destinação das sobras.
- 3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
- 6. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- 7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rolante - RS, 30 de março de 2023.



Celso Agustinho Trentin Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
- 2. As propostas de Estatuto Social, Norma de Remuneração dos Membros Estatutários e Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.